INTERNACIONAL

Argentina. A Argentina está vivendo uma explosão de diagnósticos de dengue. Conforme o Ministério da Saúde, foram registrados mais de 48 mil casos da doença entre julho de 2023 e o início de fevereiro. Até o momento, 35 pessoas faleceram. O aumento é significativo em comparação ao mesmo período entre 2022 e 2023.

G20 tem "virtual unanimidade" sobre solução para guerra em Gaza

A declaração é do ministro de Relações Exteriores do Brasil, Mauro Vieira, após o último dia da reunião de chanceleres no Rio de Janeiro

FOTO MARCELO CAMARGO/ AGÊNCIA BRASIL

Os chanceleres do G20 deverão se reunir uma segunda vez no próximo mês de setembro, em Nova York

O ministro de Relações Exteriores do Brasil, Mauro Vieira, afirmou nesta quinta-feira, 22, que os países do G20 possuem uma "virtual unanimidade" sobre a necessidade do estabelecimento de dois Estados para que o conflito no Oriente Médio, entre o grupo radical islâmico Hamas e o governo de Israel, chegue a um fim defininitivo. A fala foi proferida após o último dia da Reunião de Chanceleres que começou a acontecer no Rio de Janeiro na quarta-feira, 21.

De acordo com o chefe do Itamaraty, muitos países demonstraram estar preocupados com a escalada de violência na região, enfatizando, por exemplo, o medo de que o problema se espalhe para territórios vizinhos. "Vários demandaram a imediata libertação dos reféns em poder do Hamas [...] Foi conferido especial destaque ao deslocamento forçado de 1,1 milhão palestinos para o sul da Faixa de Gaza. Nesse contexto, houve diversos pedidos pela liberação imediata do acesso para ajuda humanitária na Palestina, bem como apelos pela cessação das hostilidades", detalhou.

Nesse sentido, o ministro também garantiu que muitas nações se posicionaram contrariamente à operação de Israel em Rafah e pediram que o governo de Benjamin Netanyahu suspenda tal decisão de maneira imediata.

Além disso, Vieira revelou que o grupo concluiu de maneira unânime quanto às prioridades apontadas pelo Brasil para o período em que presidirá o G20. "Na sessão de hoje pela manhã tratou-se da reforma da governança global, que para o Brasil é urgente e prioritária. Todos concordaram quanto ao fato de que as principais instituições multilaterais, ONU, OMC, Banco Mundial e FMI, entre outras, precisam de reforma para se adaptarem aos desafios do mundo atual", disse.

Em seu discurso sobre o assunto, o ministro brasileiro pediu que novos membros fossem aceitos no Conselho de Segurança, que é o órgão mais importante das Nações Unidas. "Todos mencionaram a necessidade de conferir impulso às discussões da necessidade da reforma da organização, em especial do seu Conselho de Segurança, com inclusão de novos membros permanentes e não permanentes, sobretudo da América Latina e Caribe e da África", afirmou, acrescentando que as diferentes propostas existentes sobre o tema precisam ser debatidas e que há pretensão de que tal processo seja impulsionado.

O discurso do chanceler não se enquadra como uma declaração oficial do G20, uma vez que o encontro que aconteceu no Rio de Janeiro é uma espécie de prévia da reunião da Cúpula do grupo, que está prevista para acontecer no próximo mês de novembro, na mesma cidade.

O ministro também garantiu que muitas nações se posicionaram contrariamente à operação de Israel em Rafah e pediram que o governo de Benjamin Netanyahu suspenda tal decisão de maneira imediata

Neste ano, pela primeira vez, os chanceleres se reunirão em um outro momento, na sede da ONU, em Nova York, em setembro. "Gostaria de destacar com grande satisfação que a proposta brasileira de realizar uma segunda Reunião de Chanceleres do G20 em setembro, à margem da abertura da Assembleia Geral das Nações Unidas, foi muito bem recebida. Será a primeira vez que o G20 se reunirá dentro da sede da ONU, em sessão aberta para todos os membros da organização, para promover um chamado em ação da reforma da governança global", celebrou Vieira. A Reunião de Chanceleres é o encontro mais importante do grupo formado pelas maiores economias do mundo antes da cúpula de chefes de Estado.

Após xingamento de Biden, Putin diz ainda preferi-lo como presidente

O presidente russo, Vladimir Putin, comentou nesta quinta-feira, 22, sobre o xingamento proferido pelo líder norte-americano Joe Biden para descrevê-lo em um evento no dia anterior. "Estamos prontos para trabalhar com qualquer presidente. Mas acredito que, para nós, Biden é um presidente preferível para a Rússia e, a julgar pelo que ele acabou de dizer, estou absolutamente certo", afirmou o político russo à televisão estatal. "Você me perguntou o que é melhor para nós. Eu disse isso então, e ainda acho que posso repetir: Biden", pontuou.

Recentemente, o chefe do Kremlin já havia declarado preferir que o democrata vencesse o pleito a ser realizado em novembro ao invés de Donald Trump, seu provável rival. Na época, o presidente justificou sua escolha afirmando que Biden é "uma pessoa mais experiente e previsível, um político da velha guarda". Na quarta-feira, 21, em um pequeno evento em San Francisco, o líder dos Estados Unidos (EUA) usou a sigla de um palavrão para se referir ao russo enquanto explicava que sempre há pessoas como Putin que o fazem se preocupar com a possibilidade de um conflito nuclear, mas que a verdadeira ameaça existencial estava relacionada ao clima.

A porta-voz do Ministério de Relações Exteriores da Rússia, Maria Zakharova, também se manifestou sobre o assunto ontem, dizendo que seria melhor que os americanos associassem o xingamento utilizado ao filho do democrata, Hunter Biden, envolvido em polêmicas de evasão fiscal.

O porta-voz do governo Putin, Dmitry Peskov, classificou as declarações do presidente dos EUA como "vergonhosas". "Isso é uma grande vergonha para os EUA. Se um presidente usa esse tipo de linguagem, é vergonhoso [...] Declarações mal-educadas assim não chegam a ferir o dirigente de um outro Estado, menos ainda o presidente Putin", considerou. Na avaliação do Kremlin, por motivos relacionados com "interesses políticos nacionais", Joe Biden escolheu se portar como um "cowboy de Hollywood, mas não funcionou".

É importante destacar, contudo, que essa não foi a primeira vez que o norte-americano utilizou palavras do tipo para se referir a outra pessoa. Em janeiro de 2022, ele insultou um jornalista do canal Fox News com o mesmo xingamento enquanto pensava que o microfone estava desligado.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – AGO - REALIZAÇÃO NA FORMA DIGITAL - DE 27/03/2024 - DA COOPEGO - COOPERATIVA DOS GINECOLOGISTAS E OBSTETRAS DO CEARÁ LTDA. CNPJ Nº 41.314.303/0001-66 E NIRE Nº 23400005149. O Presidente da COOPEGO – Cooperativa dos Ginecologistas e Obstetras do Ceará, com endereço à Rua João Carvalho, nº 800, salas 109, 110 e 111, bairro Aldeota, CEP 60.140-140, telefone: (85) 3224-8064, e-mail: coopego@coopego-ce.com.br, Fortaleza – Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38, parágrafo 2º, da Lei nº 5.764/71 e pelos artigos 20º e 52º inciso IV, ambos do Estatuto Social, convoca todos os seus cooperados em condições de votar a participar de "ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO", **QUE SERÁ REALIZADA NA FORMA DIGITAL**, no dia 27 de março de 2024 (quarta-feira), sendo às 07:00 horas, em primeira convocação, com a participação de 2/3 (dois terços) dos associados em condições de votar; ou às 08:00 horas, em segunda convocação, estando a metade e mais um dos associados em condições de votar; ou, finalmente, às 09:00 horas, em terceira e última convocação, com o mínimo de 10 (dez) associados em condições de votar, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA**:** 1. Eleição da Diretoria para o exercício de 2024 a 2026 e dos componentes do Conselho Fiscal para o exercício de 2024/2025. 2. Prestação de contas da Diretoria do exercício anterior, compreendendo: 2.1. Relatório da Diretoria e Apresentação do Balanço Patrimonial com demais demonstrativos; 2.2. Demonstrativo das sobras apuradas ou perdas; 2.3. Parecer do Conselho Fiscal. 3. Votação do Balanço. 4. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas. 5. Fixação dos honorários para os componentes da Diretoria e Cédula de Presença para os membros do Conselho Fiscal. 6. Posse da Diretoria (biênio 2024/2026) e do Conselho Fiscal (ano 2024/2025). 7. Outros assuntos de interesse coletivo. **OBSERVAÇÕES: a)** A realização da assembleia na forma digital a ocorrer pela plataforma Zoom Cloud Meetings, através de link a ser disponibilizado no WhatsApp através dos telefones (85) 99944-5561 / 99944-6167 e no site da cooperativa (www.coopego-ce.com.br), às 17h do dia de sua realização, com abertura da sala virtual prevista para às 19h, para informar, discutir e deliberar sobre a pauta do dia, conforme artigo 29º do Estatuto Social; **b)** As decisões da Assembleia Geral Ordinária, do dia 27 de março de 2024, se restringirão à ordem do dia, conforme artigo 29º do Estatuto Social, sem embargo de comunicados de interesse social; **c)** O processo eleitoral especificado acima se iniciará a partir da abertura da Assembleia Geral e se encerrará às 20:00 horas do mesmo dia 27 de março de 2024; **d)** Para efeito de "quórum" estatutário, o quadro social é constituído nesta data por 479 associados em condições de votar; **e)** O prazo para as inscrições das chapas concorrentes à Diretoria e dos candidatos ao Conselho Fiscal e o sistema de eleição será fixado e/ou divulgado por Comitê Eleitoral, conforme previsto no artigo 37º do Estatuto Social; Todas as informações eventualmente necessárias à votação serão disponibilizadas ao cooperado votante. Fortaleza/CE, 21 de fevereiro de 2024. **ADNER NOBRE DE OLIVEIRA-Presidente da COOPEGO.**

CB IGUATEMI FORTALEZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ/MF nº. 35.218.915/0001-52. NIRE 23201951206 (JUCEC). EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS. Em cumprimento ao disposto no art. 1.072, c/c art. 1.152, § 3º., ambos do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002), ficam todos os Senhores Sócios desta Sociedade convocados a se reunirem em Assembleia Extraordinária de Sócios, a se realizar na sede da Sociedade, estabelecida em Fortaleza/CE., na Av. Washington Soares, n. 85, loja 789, Shopping Iguatemi Fortaleza, Edson Queiroz, CEP 60.811-900, no dia **04 de março de 2024**, em **primeira convocação** às **10:30horas**, com a presença de sócios titulares de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social da Sociedade; e **em segunda convocação**, no mesmo dia e local, às **11:00 horas**, com a presença de qualquer número de sócios, tendo em pauta DELIBERAR sobre as seguintes matérias: (i) Exclusão do Sócio **FERNANDO ANTONIO GRANGEIRO FILHO** do quadro societário da Sociedade, nos moldes da Cláusula 27ª, alíneas "e" e "s", de seu Contrato Social; (ii) Contratação de empresa de auditoria para avaliação forense das contas de administração da Sociedade; e (iii) Tratar e deliberar sobre outros assuntos de interesse da Sociedade. Os sócios poderão participar da Assembleia e votar também através do endereço eletrônico: https://meet.google.com/zfm-itsr-ogd. Os sócios podem solicitar o recebimento do link de acesso ao referido endereço eletrônico mediante correspondência endereçada eletronicamente para: davi.moreira@cocobambu.com. O mesmo endereço de e-mail deverá ser utilizado para o esclarecimento de dúvidas ou solução de problemas técnicos. Fortaleza/CE, 20 de fevereiro de 2.024. **ALFREDO EDUARDO VASCONCELOS MAGALHÃES** e **RAFAEL PONTE FUJITA**.

COCO BAMBU PIZZARIA LTDA. CNPJ/MF nº. 04.462.689/0001-27. NIRE 23.200.904.492 (JUCEC). EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS. Em cumprimento ao disposto no art. 1.072, c/c art. 1.152, § 3º., ambos do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002), ficam todos os Senhores Sócios desta Sociedade convocados a se reunirem em Assembleia Extraordinária de Sócios, a se realizar na sede da Sociedade, estabelecida em Fortaleza/CE., na Rua Canuto de Aguiar, nº. 1317, Meireles, CEP 60160-120, no dia **04 de março de 2024**, em **primeira convocação** às **8:30horas**, com a presença de sócios titulares de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social da Sociedade; e **em segunda convocação**, no mesmo dia e local, às **9:00horas**, com a presença de qualquer número de sócios, tendo em pauta DELIBERAR sobre as seguintes matérias: (i) Exclusão do Sócio **FERNANDO ANTONIO GRANGEIRO FILHO** do quadro societário da Sociedade, nos moldes da Cláusula 27ª, alíneas "b", "c", "e", "f", "o" e "r", de seu Contrato Social; (ii) Alteração da Administração da Sociedade; (iii) Contratação de empresa de auditoria para avaliação forense das contas de administração da Sociedade; e (iv) Tratar e deliberar sobre outros assuntos de interesse da Sociedade. Os sócios poderão participar da Assembleia e votar também através do endereço eletrônico: https://meet.google.com/hjr-zhkm-kic. Os sócios podem solicitar o recebimento do link de acesso ao referido endereço eletrônico mediante correspondência endereçada eletronicamente para: davi.moreira@cocobambu.com. O mesmo endereço de e-mail deverá ser utilizado para o esclarecimento de dúvidas ou solução de problemas técnicos. Fortaleza/CE, 20 de fevereiro de 2.024. **PEDRO DE CASTRO RODRIGUES** e **VICTOR ARGENTINO REIS**.

A H & A COMÉRCIO LTDA

Torna público que requereu ao IMAC, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns, localizada na Rua Vinte e Quatro de Janeiro, 138, Cigana, Caucaia-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMAC.

SINDICATO DOS TÉCNICOS, TECNÓLOGOS E AUXILIARES EM RADIOLOGIA DO ESTADO DO CEARÁ - SINTTARC, CNPJ Nº. 86.831.047/0001-12. EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL. A subscritora **ANEMERY RAMALHO MARTINS DE MORAIS,** Presidente do **SINTTARC,** convoca todos os técnicos, tecnólogos e auxiliares em radiologia do Estado do Ceará para Assembleia Geral Extraordinária que realizar-se-á no dia 05/03/2024, na sede do sindicato, à Rua Barão do Rio Branco, n° 1071, Edifício Lobrás, Salas 1027/1028, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.025-061, em primeira convocação às 19h, e às 19h30, em segunda e última convocação, para a deliberação e votação das seguintes ordens do dia: **1** - Análise e aprovação da pauta de reivindicações da categoria em relação a negociação dos instrumentos coletivos de trabalho com o **SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE SERVICOS DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA - SINDESSEC, o SINDICATO DAS SANTAS CASAS, HOSPITAIS E ENTIDADES FILANTRÓPICAS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDHEF** e com a **UNIMED FORTALEZA SOCIEDADE COOPERATIVA MEDICA LTDA.; 2** - Apresentação, discussão e aprovação da possibilidade de os instrumentos coletivos de trabalho conter cláusulas restritas aos filiados ao ente sindical; **3 -** Autorização da categoria para instaurar negociação Coletivo de Trabalho individuais, apresentar protesto judicial para a garantia da data base, instaurar revisão de dissídio coletivo no caso de insucesso nas negociações, deflagar greve geral ou parcial, contestar dissídio coletivo e firmar acordos judiciais ou extrajudiciais, inclusive aditivos; **4** - Prestação de contas; **5 -** Outros assuntos de interesse da categoria. **ANEMERY RAMALHO MARTINS DE MORAIS - Presidente SINTTARC.**

FORPAX CASCAVEL INCORPORAÇÕES SPE LTDA
CNPJ: 31.316.164/0001-56

Torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente a Licença Prévia e de Instalação, para implantação de um loteamento denominado Loteamento Ouro Verde, localizado na CE 040, s/n, bairro Mataquiri, no município de Cascavel, Estado do Ceará, conforme resolução CONAMA nº 06/1986 e nº 237/97. Foi determinado o cumprimento das exigências das normas necessárias para o licenciamento ambiental na SEMAC.

AMERICANAS S.A./FILIAL 5491
CNPJ: 00.776.574/2107-11

Torna público que requereu à Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Município de Senador Pompeu, a Regularização da Licença de Operação, para lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (duty free), contemplando uma área de 485,98 m², localizado na Praça Dorgival Clementino, nº 18, Bairro Centro, Senador Pompeu/CE, CEP 63.600-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Município de Senador Pompeu.

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias no Estado do Ceará – STEFEC – Fundado: 20/06/1933

Edital de Convocação. O Presidente do **Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias no Estado do Ceará**, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto da Entidade, convoca pelo presente Edital, a todos os empregados das empresas TLSA e FTL, para a **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se no dia 28 de fevereiro de 2024 às 15:00 horas, em primeira convocação, nas dependências das empresas acima citadas, sito à Avenida Francisco Sá, 4829, Carlito Pamplona, Fortaleza – CE, constando da seguinte **ordem do dia: 1.** Apreciação, Discussão e Aprovação da Pauta Reivindicatória para o Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2026. Caso não haja Quórum (2/3) da categoria presente à Assembleia, terá início às 15:30 horas em segunda convocação, no mesmo local e data, com qualquer número de empregados presentes. **Fortaleza, 22 de fevereiro de 2024. Gilberto Maia da Silva - Presidente STEFEC.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - EXTRATO DE CONTRATOS. EXTRATO DE CONTRATOS do Pregão Eletrônico n° 0010812.2023, Contratante: Secretaria Municipal da Educação, objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDATICOS DESTINADOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NO ENSINO FUNDAMENTAL E JORNADA DE TEMPO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE. Contratada: LIVRO MAIS EDITORA EDUCACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.504.183/0001-86, contrato Nº 0010812.2023-01, R$: 392.900,00, EDITORA LUNNA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.260.067/0001-99, contrato Nº 0010812.2023-02, R$ 50.250,00, ADA COMERCIO DE LIVROS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.340.501/0001-52, contrato Nº 0010812.2023-03, R$ 166.735,56. Vigência dos contratos: 19/02/2024 A 31/12/2024. ASS: Francisco das Chagas Pereira.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - Aviso de Julgamento de Resultado de Habilitação. A Prefeitura Municipal de Uruoca, por meio da CPL, torna público o resultado de habilitação da TOMADA DE PREÇOS N° 0093010.2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS NA CONSTRUÇÃO DE CURRAIS, VESTIARIOS, LAGOA DE ESTABILIZAÇÃO E REVESTIMENTO DO MATADOURO PUBLICO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E DOS RECURSOS HIDRICOS DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE. Empresas HABILITADAS: CSA ENGENHARIA LTDA- CNPJ: 39.629.277/0001-13; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 10.932.123/0001-14; MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-CNPJ: 21.691.178/0001-04; IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ: 25.011.748/0001-10; AVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 26.721.727/0001-51; TERRA CONSTRUTORA LTDA-CNPJ: 20.786.264/000-20; EPYIÓ CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 48.965.538/0001-67; APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 24.614.233/0001-42; G.A RABELO JUNIOR-ME- CNPJ: 23.549.313/0001-07; LB CONSTRUÇÕES EIRELI-CNPJ: 40.454.732/0001-76; SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI- CNPJ: 35.764.462/000-60; FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI- CNPJ: 11.049.440/0001-50; MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 27.583.854/0001-02; CONSTRUTORA MORAES LTDA- CNPJ: 33.278.617/0001-22; FELIPE KAIAN ARAUJO LIMA- CNPJ: 40.890.127/0001-48; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP- CNPJ: 12.044.788/0001-17; RSM PESSOA LTDA-CNPJ: 33.159.524/0001-89; MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ: 26.991.913/0001-00; RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI- CNPJ: 09.060.561/0001-50; RP CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA- CNPJ: 12.338.927/0001-15; CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 50.484.244/0001-65; LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 07.191.777/0001-20; M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS LTDA-CNPJ: 25.234.497/0001-33; 3T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 29.247.685/0001-57. Empresas INABILITADAS: CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 07.544.576/0001-69; RM MESQUITA- CNPJ: 44.647.616/0001-24; D. SOUSA RIOS ME- CNPJ: 35.752.089/0001-27; N LANDY BOTO PORTELA-ME, CNPJ: 23.347.561/0001-67; FRANCISCO ANDERSON LUCIO 0588049309-CNPJ: 29.648.829/0001-87; T SOUSA DE OLIVEIRA-ME-CNPJ: 24.959.960/0001-41; AVANTE EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 49.113.381/0001-04; FC EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 45.224.553/0001-66; F.ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO- CNPJ: 47.145.561/0001-42; FERNANDO MAECKEL CRUZ SOUSA- CNPJ: 52.900.916/0001-00. Em conformidade com o disposto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso para as empresas que desejarem interpor recurso. Informações: licitacao@uruoca.ce.gov.br. Uruoca-CE, 22 de fevereiro de 2024. **Sonia Regia Albuquerque Silveira - Presidente da CPL**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE – ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCACAO, comunica aos interessados que no dia 08 DE MARCO DE 2024, às 10:00 horas, fase de lances, no portal: https://novobbmnet.com.br/, abrirá licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 21.02.01/2024, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE NOVAS SALAS DE AULA NAS ESCOLAS DOMINGOS SÁVIO E ESTAVAO ALVES DA ROCHA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço Travessa Cicero Segundo da Costa, s/n Centro de Baturité/CE, no horário de expediente ao público ou pelo portal das Licitações (TCE-CE), e também poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, e no no portal: https://novobbmnet.com.br/. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma. Baturité/CE-Ce, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ TOMADA DE PREÇOS Nº 0712.01/2023 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACÃO DO MUNICÍPIO DE BATURIT'E-CE, LOCALIZADA NA **TRAVESSA CICERO SEGUNDO DA COSTA, S/Nº, BAIRRO CENTRO, EM BATURITÉ-CE**, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE HOUVE **RECURSO ADMINISTRATIVO:** IMPETRANTE: IBISERV LOCACOES E EVENTOS LTDA - CNPJ N. 42.279.378/0001-80, REFERENTE A FASE DE HABILITADA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0712.01/2023, CUJO OBJETO É O **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA ZONA RURAL, NA LOCALIDADADE DO COIÓ, CONFORME CONVENIO Nº 932236/2022/MDR/CAIXA, NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ, CONFORME PROJETO BÁSICO.** PELAS RAZÕES EXPOSTAS, DEVIDO À FUNDAMENTAÇÃO DESCRITA NO RECURSO, DECIDIU PELO PROVIMENTO, E NO MÉRITO DEFERIR, TORNANDO A EMPRESA IBISERV LOCACOES E EVENTOS LTDA - CNPJ N. 42.279.378/0001-80, FICANDO ASSIM ABERTO O PRAZO RECURSAL, CONFORME O **ART. 109, INCISO I, ALÍNEA "A" DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES**. BATURITÉ/CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2024. **Nylmara Gleice Moreira de Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2202.01/2024 PREFEITURA DE BATURITÉ/CE – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2202.01/2024. O Governo Municipal de BATURITÉ/CE, ATRAVES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO torna pública a Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto versa sobre a Contratação de serviços técnicos-jurídicos especializados. Os serviços em questão compreendem a propositura de medidas administrativas e/ou judiciais, buscando a recuperação de créditos de natureza tributária, com fulcro: a) na recuperação das receitas de IRRF (últimos 5 anos) incidente sobre valores pagos pelo Município, suas autarquias e fundações a prestadores de bens e serviços, com fulcro no Tema 1130 de Repercussão Geral do STF e b) fim de proceder com a adequação da tabela de procedimentos do sus, com base nos índices estabelecidos na tabela TUNEP ou IVR, bem como requerer o pagamento das diferenças identificadas nos últimos cinco anos e nos anos. VALOR ESTIMADO: R$ 986.773,65 (novecentos e oitenta e seis mil setecentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos). **Fundamento legal: inciso III aliena c) do Artigo 74 da Lei 14.133/21**. Contratada: **DANIEL QUEIROGA GOMES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ nº **40.196.112/0001-84**. Contratante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO; Dotação Orçamentária: 0601.04.122.0402.2.009 - (FONTE: 1500000000). Elemento de Despesas: 33.90.39.00. Vigência Contratual: partir da assinatura vigerá até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado, na forma da Lei Federal nº 14.133/21. BATURITÉ/CE, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.